



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MONTE ALTO-SP**

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE:

E.M.E.B. PROF^a. ORAILDES BARROSO ZOCCO

1. OBJETO

Confecção de armários para a sala de recreação e sala dos professores na E.M.E.B. Prof^a. Oraíldes Barroso Zocco.

1.1. Especificação

Para a sala de recreação: Armário com 23 prateleiras, 10 portas de giro, 40 dobradiças slow, 10 puxadores perfil aba 18cm, alumínio, cor branco MDF 15mm, com fundo 6mm, sendo 5 módulos com medidas 2,80m X 5,00m X 60cm. Final.

Para a sala dos Professores no Ensino Fundamental: Armário com 18 prateleiras, 08 portas de giro, 32 dobradiças slow, 08 puxadores perfil aba 18cm, alumínio, cor branco, MDF 15mm com fundo 6mm, sendo 4 módulos com medidas de 3,14m X 3,25m X 60cm final.

1.2. Quantidade

01 armário para a Ensino Infantil na sala de recreação;

01 armário para a Sala dos professores de Ensino Fundamental.

2. JUSTIFICATIVA

A Unidade Escolar está passando por reformas nos prédios de Ensino Infantil e Fundamental, e os armários existentes tiveram que ser removidos, porém estavam deteriorados e quebrados, não sendo possível a remontagem, justificando assim, a necessidade de novos armários.

Os armários são usados para guardar brinquedos, livros, itens de papelaria recebidos pela escola, entre outros.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1416 - Centro

Telefone: (16) 3244 3112

E-mail: smegabinetedosecretario@montealto.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MONTE ALTO-SP

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Sala Ensino Infantil: R\$ 11.900,00

Sala Ensino Fundamental: R\$15.900,00

Total : R\$ 27.800,00

5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1 Os armários deverão ser entregues e instalados na E.M.E.B.Profª. Oraildes Barroso Zocco, situada à Avenida XV de maio, 343 – Centro.

6.1.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.2. A Nota Fiscal/Fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1416 - Centro

Telefone: (16) 3244 3112

E.-mail: sme@abinetedosecretario@montealto.sp.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MONTE ALTO-SP**

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha Orçamentária nº 241e nº 283


Elisângela Maria Tréssino
RG : 25.231.053-6
Superintendente de Ensino

**Ana Lucia Lombardo e Silva
Secretaria da Educação**

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1416 - Centro

Telefone: (16) 3244 3112

E-mail: sme@cabinedosecretario@montealto.sp.gov.br